

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CELETISTA

EDITAL Nº 39/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Regente Msc. Ion Fábio Bressan**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para composição de cadastro reserva em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto Orquestra Sinfônica Cidade de Aracaju – OSCAR**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL;

1.2. A FAPESE não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento das inscrições, documentos, vídeos e demais solicitações feitas neste edital;

1.3. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da Fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.5. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas nos itens 2.1 e 2.2. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade;

1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.6.1. Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

1.7. Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPESE, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS:

2.1. Composição de cadastro reserva para 03 eventuais vagas ao cargo de Músico Intérprete Instrumentista CAT 03, com divisão por instrumento:

- 01 para VIOLINO;
- 01 para BOMBARDINO;
- 01 para SAXOFONE BARÍTONO.

2.2. Composição de cadastro reserva para 02 eventuais vagas ao cargo de Músico Intérprete Instrumentista CAT 04, com divisão por instrumento:

- 02 para VIOLONCELO.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

3.1 O candidato aprovado deverá desempenhar as funções práticas e teóricas na área musical;

3.2 Ministrará aulas;

3.3 Participar das reuniões administrativas; ensaios; concertos;

3.4 Organizar arquivo de partituras e outras atividades pertinentes;

3.5 Colaborar nas atividades gerais da administração do projeto quando solicitado;

3.6 Cooperar para o bom funcionamento do projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO

4.1 Duração do Contrato: o contrato de experiência terá vigência até o dia 31/12/2014, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 90 dias, conforme art. 445 da CLT, podendo vir a se tornar indeterminado, em regime celetista;

4.2 Valor da remuneração bruta:

- Músico Intérprete Instrumentista CAT 03 – R\$ 1.100,00
- Músico Intérprete Instrumentista CAT 04 – R\$ 724,00

4.3 Horário do trabalho: conforme a necessidade do Projeto, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, em dias úteis ou não úteis, sendo respeitada a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser

realizado preferencialmente nas segundas das 14 horas às 17 horas, terça das 14 horas às 18 horas, quarta das 14 horas às 18 horas, quinta das 14 às 17, sexta das 14 às 17 horas e sábado das 09 às 12;

4.4 Carga horária Semanal: 20 horas semanais;

4.5 Local do exercício das atividades: Centro de Cultura e Arte – CULTART – Av. Ivo do Prado 612, Bairro São José, Aracaju – Sergipe, conforme necessidade do projeto, a ser informado antecipadamente. Poderá haver ensaios ou apresentações em outros locais dentro do Município de Aracaju;

4.6 **IMPORTANTE:** Os aprovados no presente certame, no ato da inscrição, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela Fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista;

4.7 Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

5 PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS:

5.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2 Ter 18 anos ou mais, completados até a data da convocação; se o candidato for menor de idade deverá ser emancipado na forma da lei.

5.3 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;

5.4 Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE no ato da inscrição.

5.5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

5.5.1 Ficha de inscrição (anexo I);

5.5.2 Declaração (anexo II);

5.5.3 Cópia Registro Geral (RG);

5.5.4 Cópia CPF;

5.5.5 Cópia de Comprovante de residência;

5.5.6 Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação no certame;

5.5.7 Os documentos acima solicitados deverão ser enviados juntamente com a inscrição para o e-mail indicado no subitem 8.1 deste edital;

5.5.8 Os documentos que necessitam da assinatura do candidato e de testemunhas devem ser enviados para o e-mail com as respectivas assinaturas.

6 CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1 A avaliação será realizada por meio de:

Prova única. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, um link onde esteja disponível vídeo de duração máxima de 5 minutos, com boa qualidade de imagem e som.

No vídeo, o candidato deverá tocar, no instrumento conforme sua respectiva categoria, uma ou mais obras completas ou apenas trechos escolhidos, com ou sem acompanhamento musical, de sua livre escolha. O candidato deverá mostrar no vídeo quais são seus conhecimentos atuais de técnica e musicalidade em seu instrumento. Não haverá qualquer outro tipo de prova ou entrevista.

6.2 Critérios de pontuação:

6.2.1	Afinação	03 pontos	Classificatório e Eliminatório
6.2.2	Ritmo	04 pontos	Classificatório e Eliminatório
6.2.3	Musicalidade	03 pontos	Classificatório e Eliminatório

6.3 Critério de desempate

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato de maior idade.

6.4 Critérios de desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem as exigências deste edital e não atingirem a nota de corte estabelecida no subitem 6.5.

6.5 Nota de corte

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota 6,9 ou inferior na soma das notas de Afinação, Ritmo e Musicalidade.

7 DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá fazê-lo de forma fundamentada, formalizando-o, até 01 dia útil após divulgação do resultado, na Secretaria da FAPESE, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

8 DAS INSCRIÇÕES:

8.1 Forma: Eletrônica. Os candidatos deverão enviar ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo I) e toda documentação solicitada no item 5.5 deste edital para o e-mail dimac.ufs@gmail.com;

8.2 Local de inscrições: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo email: dimac.ufs@gmail.com, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 04 de novembro de 2014;

8.3 A inscrição será gratuita;

8.4 Os candidatos apenas poderão se inscrever para um cargo. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que fizerem inscrição para mais de uma vaga;

8.5 A banca de seleção será formada pelo maestro Ion Bressan, regente do quadro da Universidade Federal de Sergipe e por outros dois músicos de comprovada atividade no estado de Sergipe;

8.6 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a disponibilização dos links para acesso aos vídeos referidos no item 6.1, assim como sua disponibilidade para visualização a qualquer momento pela banca examinadora.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nº	ITEM	DATAS/HORÁRIO
9.1	Inscrição	04/11/2014
9.2	Análise dos Vídeos	06/11/2014
9.3	Divulgação do resultado	11/11/2014
9.4	Prazo para interposição de recursos	12/11/2014
9.5	Homologação do resultado	14/11/2014

10 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 31/12/2014, podendo ser prorrogado de acordo com vigência do projeto.

[O original se encontra assinado]

ION FÁBIO BRESSAN
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Grau de instrução: _____

Link de acesso ao vídeo que será avaliado:

Afirmo estar ciente da carga horária e demais exigências do Edital.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO: SIM NÃO

Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas:

_____.

Assinatura da Coordenação

CANDIDATO/CIENTE: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na rua Lagarto, 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas.

Aracaju, _____ de _____ de 2014.

Nome do candidato

CPF do candidato

Testemunha